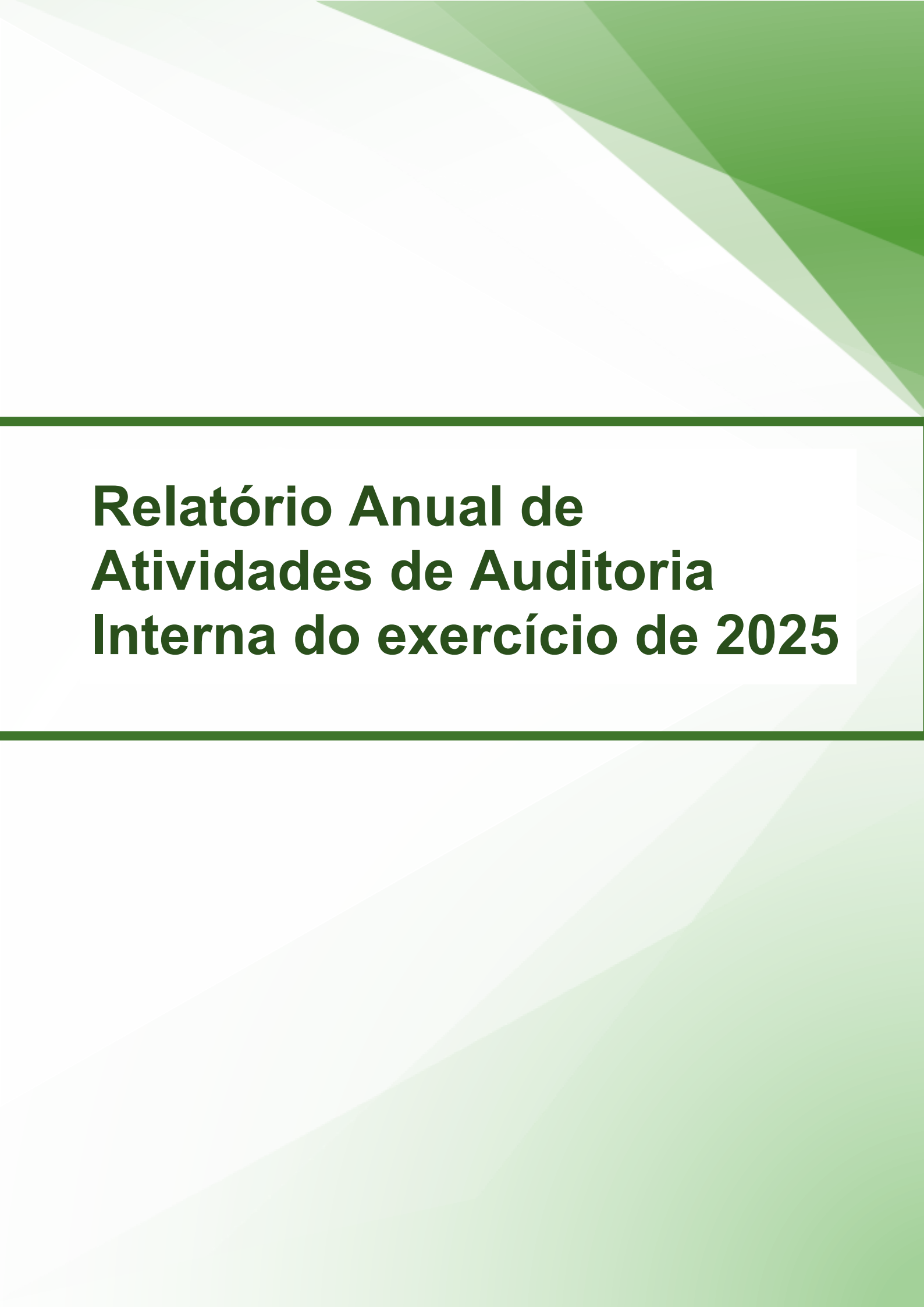




# **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2025**



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS**  
AUDITORIA INTERNA

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE  
AUDITORIA INTERNA  
RAINT – 2025**

BELO HORIZONTE  
2 de fevereiro de 2026

## **DIREÇÃO – GESTÃO | Biênio 2024-2026**

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias  
**Defensora Pública-Geral**

Karina Rodrigues Maldonado  
**Subdefensora Pública-Geral Administrativa**

Gustavo Gonçalves Martinho  
**Subdefensor Público-Geral Institucional**

Frederico de Sousa Saraiva  
**Corregedor-Geral**

Ana Cláudia Almeida Costa Leroy  
**Corregedora-Geral**

Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
**Chefia de Gabinete**

## **AUDITORIA INTERNA**

Renata Kelly Cardoso de Rezende  
**Auditora Interna**

Giulia de Aguiar Simões  
**Analista de Auditoria**

Vânia Mendonça Moreira  
**Analista de Auditoria**

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAEI – Assessoria de Administração Estratégica e Inovação

ASCOM – Assessoria de Comunicação Social

Atricon – Associação dos Membros do Tribunal de Contas do Brasil

Assjur – Assessoria Jurídica

Audit – Auditoria Interna

CooProc – Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parceiras

DCC – Diretoria de Compras e Contratos

DPMG – Defensoria Pública de Minas Gerais

Esdep – Escola Superior da Defensoria Pública

PNTP – Programa Nacional de Transparência Pública

SGPSO – Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional

SPGF – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

SRLI – Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura

STI – Superintendência de Tecnologia da Informação

SubDPG – Subdefensoria Pública

## SUMÁRIO

|                                                                 |           |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>                                      | <b>1</b>  |
| <b>2. CAPACIDADE LABORATIVA .....</b>                           | <b>2</b>  |
| <b>3. EXECUÇÕES DAS AÇÕES .....</b>                             | <b>3</b>  |
| 3.1. Ações de Auditoria.....                                    | 3         |
| 3.2. Outras Ações de Auditoria.....                             | 8         |
| 3.3. Gerenciamento/autogestão e atividades administrativas..... | 12        |
| 3.4. Capacitações.....                                          | 12        |
| <b>4. INFORMAÇÕES RELEVANTES.....</b>                           | <b>13</b> |
| <b>5. CONCLUSÃO .....</b>                                       | <b>14</b> |

## **1. INTRODUÇÃO**

A Auditoria Interna da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, instituída pelo art. 6º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com competências definidas pela Deliberação nº 110/2019, apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício de 2025.

O presente relatório tem por finalidade consolidar, de forma sistematizada, as ações e atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna ao longo do exercício de 2025, bem como prestar informações sobre o acompanhamento da execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e apresentar as principais análises e resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria e demais atividades de controle realizadas, constituindo relevante instrumento de transparência, governança e prestação de contas à Administração Superior e aos demais interessados.

Destaca-se que o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2025 (ID 0440413), aprovado em 15/01/2025, foi executado com o propósito de gerar valor à instituição, contribuindo para o aprimoramento dos processos de trabalho e dos controles internos das áreas auditadas. Ademais, os trabalhos desenvolvidos visam ao apoio à gestão, promovendo a regularidade da prestação de contas dos agentes responsáveis, em conformidade com a legislação vigente, as normas internas aplicáveis e as orientações dos órgãos de controle externo.

## 2. CAPACIDADE LABORATIVA

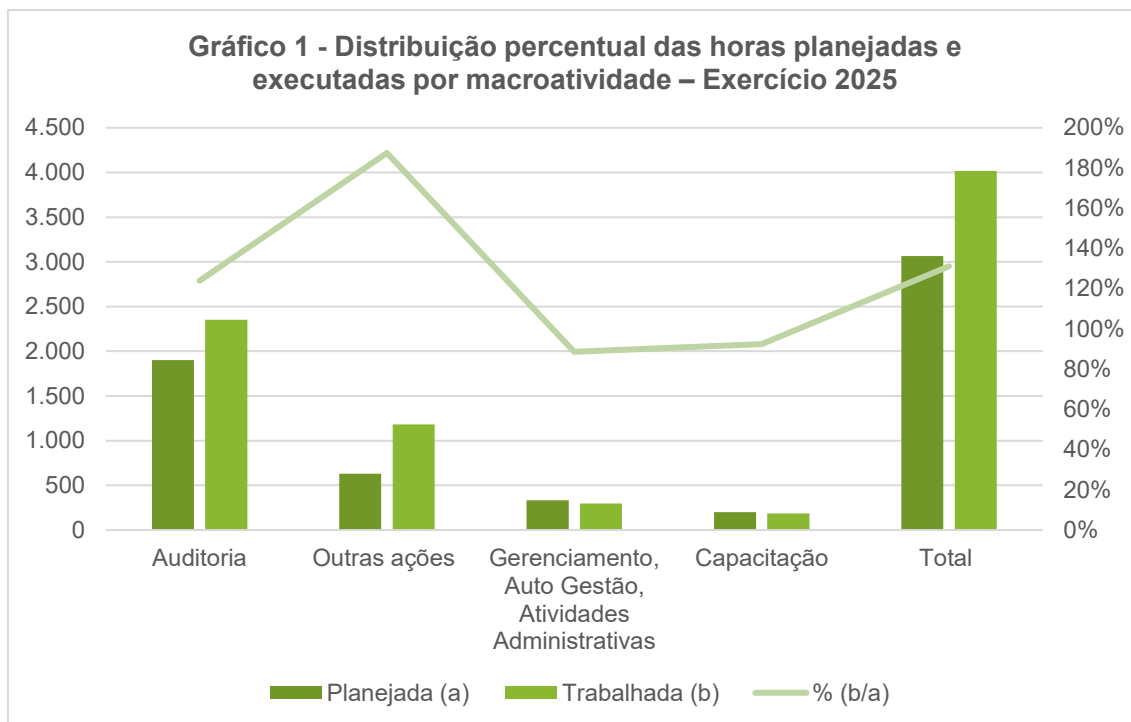
A capacidade laborativa operacional da Auditoria Interna da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais é mensurada, no âmbito do PAINT, pela relação da disponibilidade de horas de trabalho (homem/hora – h/h), cujo cálculo considera a totalidade de agentes públicos dedicados à atividade de controle interno, a carga horária diária de trabalho e a quantidade de dias úteis do exercício.

O emprego da capacidade laborativa nas atividades de auditoria, no âmbito das fases de planejamento e execução do PAINT 2025, bem como nas demais ações de controle, atividades de gerenciamento, autogestão, atividades administrativas e capacitação, encontra-se demonstrado na **Tabela 1**, a seguir:

| Tabela 1 - Emprego da capacidade laborativa planejada e executada por macroatividade – Exercício 2025 |           |              |                                                       |             |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-------------------------------------------------------|-------------|-------|
| Capacidade laborativa (h/h)                                                                           | Auditoria | Outras ações | Gerenciamento, Autogestão, Atividades Administrativas | Capacitação | Total |
| Planejada (a)                                                                                         | 1.900     | 630          | 334                                                   | 200         | 3.334 |
| Trabalhada (b)                                                                                        | 2.354     | 1.181        | 296                                                   | 185         | 4.016 |
| % (b/a)                                                                                               | 124%      | 187%         | 89%                                                   | 93%         | 131%  |

Fonte: Elaboração Própria.

O **Gráfico 1** ilustra a distribuição percentual das horas de trabalho planejadas e executadas pela Auditoria Interna, segregadas por macroatividade, evidenciando as variações entre o planejamento inicial e a execução ao longo do exercício.



Fonte: Elaboração Própria

As horas efetivamente trabalhadas superaram o quantitativo inicialmente planejado, em razão do aumento da capacidade laborativa da unidade a partir de agosto de 2025, com a incorporação da servidora Giulia de Aguiar Simões à equipe de trabalho. Esse incremento permitiu à Auditoria Interna absorver o aumento da complexidade das ações consultivas e transversais, além de demandas internas não previstas, sem prejuízo do cronograma original.

### 3. EXECUÇÃO DAS AÇÕES

#### 3.1. Ações de Auditoria

Conforme previsto no PAINT 2025, dentre as ações planejadas destacaram-se aquelas relacionadas à consultoria para a implementação do Programa de Integridade, Transparência, Governança e Gestão de Riscos, às quais foi destinada parcela significativa da capacidade laborativa da unidade. Ao longo do exercício, tal direcionamento se concretizou na entrega de resultados que representaram efetiva agregação de valor à gestão e à governança

institucional.

A **Tabela 2** apresenta o status por ação de auditoria, o detalhamento da alocação das horas de trabalho planejadas e executadas, bem como a descrição sintética dos produtos técnicos emitidos e das ações executadas sem emissão de produto técnico formal, em consonância com o disposto no PAINT 2025.

| <b>Tabela 2 – Alocação de horas planejadas e executadas por ação de auditoria e produtos técnicos</b> |               |                      |                      |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ação</b>                                                                                           | <b>Status</b> | <b>Horas planej.</b> | <b>Horas execut.</b> | <b>Índice de execução</b> | <b>Produtos técnicos / ações realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Auditoria Anual de Contas                                                                             | Concluída     | 420                  | 456                  | 109%                      | <b>Relatório de Auditoria nº 002/2025</b> (0535474), encaminhado à SubDPG-ADM em 22/04/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Auditoria no fluxo de apuração de desaparecimento de bens                                             | Concluída     | 200                  | 271                  | 136%                      | <b>Relatório Preliminar de Auditoria nº 001/2025</b> (0486497), encaminhado à SubDPG-ADM em 25/02/2025;<br><b>Relatório Final de Auditoria nº 003/2025</b> (0541038), encaminhado à SubDPG-ADM em 29/04/2025.                                                                                                                                               |
| Consultoria nos procedimentos de responsabilização dos fornecedores                                   | Concluída     | 280                  | 268                  | 96%                       | <b>Relatório Preliminar de Auditoria nº 004/2025</b> (0607562), encaminhado à SUBDPG-ADM em 09/07/2025;<br><b>Relatório Final de Auditoria nº 006/2025 (0671777)</b> , encaminhado à SUBDPG-ADM em 25/09/2025.                                                                                                                                              |
| Consultoria para implementação do Programa de Integridade – PE-15                                     | Concluída     | 800                  | 1.341                | 168%                      | Elaboração de minutas normativas, relatórios, manifestações técnicas, coordenação do Comitê de Integridade, gestão do Portal da Transparência, acompanhamento do PNTF e PNPC, articulação institucional e demais produtos técnicos detalhados no Anexo I deste Relatório.<br><b>Obs.: Os documentos mencionados se encontram relacionados no APÊNDICE I</b> |
| Apuração das denúncias e demandas internas                                                            | Concluída     | 200                  | 18                   | 9,00%                     | Acolhimento e encaminhamento de denúncia à Corregedoria-Geral e à Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Educacional.                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Total</b>                                                                                          |               | <b>1.900</b>         | <b>2.354</b>         | <b>124%</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Fonte: Elaboração Própria.

Registra-se que houve erro material na elaboração do PAINT 2025, especificamente no total de horas planejadas, tendo sido consignado o montante de 2.180 horas destinadas às ações de Auditoria, quando o quantitativo correto correspondia a 1.900 horas. A diferença de 280 horas foi utilizada na execução de Outras Ações, conforme detalhado no item 3.2 – Outras Ações deste Relatório, em especial naquelas classificadas como ações não previstas.

Superado esse esclarecimento, cumpre destacar que as variações mais significativas identificadas nas ações apresentadas na **Tabela 2** decorrem, principalmente, da ampliação do escopo e da maior complexidade das atividades desenvolvidas, bem como do aumento da capacidade laborativa da unidade, sem prejuízo do cumprimento das ações previstas no PAINT 2025, conforme demonstrado na análise técnica a seguir.

#### **a. Auditoria no fluxo de apuração de desaparecimento de bens**

A variação percentual de 36% verificada nesta ação decorreu da necessidade aprofundar a análise dos históricos individuais dos Procedimentos Internos de Apuração – PIA's, para compreensão do fluxo efetivamente praticado, que se mostrou substancialmente divergente do fluxo previsto na Resolução nº 176/2016.

Durante a execução dos trabalhos, constatou-se elevada complexidade na condução dos PIA's, marcada por lacunas procedimentais, ausência de fluxo claramente estruturado e dependência excessiva de apurações criminais, circunstâncias que demandaram a ampliação das análises inicialmente previstas. Tal contexto implicou a necessidade de ajustes pontuais no escopo, com a realização de pesquisas comparativas e a formalização de consultas a outros órgãos públicos, visando subsidiar, de forma mais consistente, as recomendações de aperfeiçoamento do processo.

O aprofundamento metodológico adotado contribuiu para a emissão de recomendações mais qualificadas, voltadas ao fortalecimento dos controles

internos, ao aumento da efetividade das apurações patrimoniais e à promoção da transparência e da eficiência na gestão dos bens públicos, justificando, portanto, o acréscimo de horas despendidas em relação ao planejamento inicial.

#### **b. Consultoria para implementação do Programa de Integridade – PE15**

A variação de **68%** (de 800 para 1.341 horas) justifica-se pela expansão do escopo consultivo. Entre os fatores de sucesso, destacam-se:

- **Atuação Operacional e Suporte à Transparência:** no âmbito da Transparência Ativa, a Auditoria assumiu a gestão direta e a reformulação do Portal da Transparência, orientando as unidades responsáveis e assegurando a conformidade aos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). Esse esforço direto resultou na obtenção do Selo Diamante, emitido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), em pareceria com os Tribunais de Contas Estaduais e o Tribunal de Contas da União (TCU);
- **Colaboração em Processos de Governança e de Gestão Institucional:** atuação técnica decisiva na institucionalização de estruturas inéditas na Defensoria Pública: a Política de Gestão de Riscos e a Política de Integridade. O trabalho envolveu a elaboração de minutas normativas, de metodologias de gestão de riscos (geral e para contratações públicas - Resoluções nº 3.251/2025 e nº 3.306/2025) e apoio à estruturação dos instrumentos de governança associados.

A Auditoria Interna assumiu ainda a coordenação do Comitê de Integridade, responsável pela elaboração do Plano de Integridade 2026-2027, aprovado pela Resolução nº 4.282/2026, além de ter elaborado a minuta do Código de Ética, consolidando os pilares éticos e de conduta da Instituição.

- **Regulamentação da Lei de Acesso à Informação:** no âmbito da Transparência Passiva, a Auditoria atuou na regulamentação interna da

Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), implementando o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), instituído pela Resolução nº 3573/2025.

- **Articulação Institucional, Acordos e Cooperação e Redes de Controle:** participação ativa em reuniões e fóruns nacionais (reuniões da Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada, coordenada pela CGU, em Brasília/DF e Fortaleza/CE) e estaduais (Rede Mineira de Integridade e ARCCO/MG), além da condução de tratativas para formalização de Acordo de Cooperação Técnica com o Município de Belo Horizonte, por intermédio da Controladoria-Geral;
- **Implementação de canal de ouvidoria:** a Auditoria apoiou técnica e institucionalmente na estruturação da Ouvidoria, tendo contribuído para a formalização do contrato do MG-OUV, estabelecendo o desenvolvimento do Canal de Denúncias para a Ouvidoria da DPMG para a gestão de manifestações como denúncia, elogio, reclamação e sugestão, garantindo o sigilo e anonimato. Neste campo, também apoiou na revisão de editais e na avaliação de inscrições e de riscos no processo de escolha do Ouvidor-Geral;
- **Gestão da Plataforma e-Prevenção:** a Auditoria Interna executa a gestão e o monitoramento da implementação das ações propostas no Roteiro de Atuação da DPMG na Plataforma e-Prevenção, voltado à avaliação do grau de aderência da Instituição ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e sua evolução de nível inicial para intermediário;
- **Disseminação da Cultura e Visitas Técnicas:** realização de visitas técnicas às comarcas de Barbacena, Juiz de Fora, Conselheiro Lafaiete e Montes Claros para divulgação da Política de Integridade e reforço do compromisso ético institucional;

### c. Apuração das denúncias e demandas internas

A execução de 9% das horas inicialmente planejadas para essa ação decorreu do reduzido volume de ocorrências no exercício, tendo sido registradas duas denúncias por e-mail e duas presenciais, as quais demandaram acolhimento e encaminhamento à Corregedoria-Geral e à Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional e reuniões com a Subdefensoria Pública-Geral Administrativa. As horas não utilizadas nessa ação foram realocadas para outras atividades, especialmente aquelas de caráter consultivo e estruturante, assegurando o pleno aproveitamento da capacidade laborativa e a maximização do valor agregado à gestão institucional.

#### 3.2. Outras Ações

A **Tabela 3** apresenta o status por ação de auditoria, o detalhamento da alocação das horas de trabalho planejadas e executadas em relação a Outras Ações, bem como a descrição sintética dos produtos técnicos emitidos e das ações executadas sem emissão de produto técnico formal, em consonância com o disposto no PAINT 2025.

**Tabela 3 - Alocação de horas planejadas e executadas em Outras Ações – Exercício 2025**

| Ação                                                         | Status    | Horas planej. | Horas execut. | Índice de execução | Produtos técnicos / ações realizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------|-----------|---------------|---------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Auxílio na implementação do canal de ouvidoria da Defensoria | Concluída | 180           | 201           | 112%               | <p>1. Apoio técnico e institucional na formalização do contrato do MG-OUV com a Prodemge, estabelecendo o desenvolvimento do Canal de Denúncias para a Ouvidoria da DPMG, que permitirá a gestão de manifestações como denúncia, elogio, reclamação e sugestão, garantindo o sigilo e anonimato;</p> <p>2. Apoio e orientação técnica à servidora designada para o gerenciamento das manifestações até a nomeação do Ouvidor-Geral, prevista para ocorrer até maio/2026.</p> |

**Tabela 3 - Alocação de horas planejadas e executadas em Outras Ações – Exercício 2025**

| Ação                                                                                                 | Status    | Horas planej. | Horas execut. | Índice de execução | Produtos técnicos / ações realizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|---------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Implementação e gestão do canal de acesso à informação da Defensoria                                 | Concluída | 180           | 319           | 177%               | <p>1. Implementação do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SIC, mediante a regulamentação da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), por meio da Resolução nº 3573/2025;</p> <p>2. Coordenação e gestão do SIC, envolvendo análise, interlocução com as unidades detentoras das informações e atendimento de 64 pedidos de acesso, além da análise e elaboração de respostas orientativas para 29 solicitações não abrangidas no escopo da LAI;</p> <p>3. Análise, interlocução interna e elaboração de respostas para 52 pedidos de acesso à informação, recebidos pela DPMG, através do Fale Conosco, até a implantação do canal estabelecido pelo SIC.</p> |
| Monitorar a implementação das recomendações expedidas pelos órgãos de controle e de defesa do Estado | Concluída | 80            | 261           | 326%               | <p>Monitoramento de recomendações, elaboração de relatórios de monitoramento, criação de Portal de Monitoramento de Auditoria, por meio do SharePoint, cujo detalhamento se encontra no <b>APÊNDICE III</b> deste Relatório.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Acompanhar a aplicação de limites de despesas definidas na LRF, bem como os dados constantes do RGF  | Concluída | 80            | 52            | 65%                | <p>1. Elaboração da <b>Manifestação nº 0458090</b>, em 27/01/2025, referente à análise do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre do exercício de 2024;</p> <p>2. Elaboração do <b>Parecer nº 0567047</b>, em 27/05/2025, referente à análise do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º quadrimestre do exercício de 2025;</p> <p>3. Elaboração do <b>Parecer nº 0672172</b>, em 26/09/2025, referente à análise do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º quadrimestre do exercício de 2025;</p>                                                                                                                                                                        |
| Outras ações não previstas – Ações Extraordinárias                                                   | Concluída | 110           | 348           | 316%               | <p>Participação de eventos e emissão de manifestações e de pareceres técnicos, acompanhamento de PIA, RGF e FISCAP/TCEMG, conforme detalhamento constante do <b>APÊNDICE II</b> deste Relatório.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Total</b>                                                                                         |           | <b>630</b>    | <b>1.181</b>  | <b>187%</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Fonte: Elaboração Própria.

As variações mais significativas decorrem, principalmente, da ampliação do escopo das ações estratégicas desenvolvidas, sem prejuízo do cumprimento das ações previstas no PAINT 2025, conforme análise técnica a seguir:

**a. Implementação e gestão do canal de acesso à informação da Defensoria**

A variação de 77% nas horas executadas nesta ação decorre do protagonismo assumido pela Auditoria Interna na fase de transição e implementação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), instituído pela Resolução nº 3573/2025.

Antes da oficialização do canal, a unidade absorveu a análise e elaboração de respostas de pedidos vindos do "Fale Conosco" para preparar a estrutura do novo serviço, o que demandou um esforço inicial não previsto.

Além disso, a implementação exigiu a realização de pesquisas de benchmarking e articulação técnica com a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) para customizar o Sistema SEI, adaptar formulário e criar unidade específica para a Lei de Acesso à Informação (LAI). O elevado volume inicial de solicitações (64 pedidos e 29 consultas orientativas) e os ajustes operacionais no sítio institucional impactaram diretamente tempo de trabalho previsto.

**b. Monitorar a implementação das recomendações expedidas pelos órgãos de controle e defesa do Estado**

Esta ação apresentou uma variação de 226%, totalizando 261 horas frente às 80 previstas, devido a fatores supervenientes impossíveis de mensurar no planejamento inicial. No momento da elaboração do PAINT 2025, a equipe encontrava-se em processo de amadurecimento do diagnóstico acerca do grau de maturidade dos controles internos da DPMG e do escopo dos monitoramentos em curso. Com o avanço das auditorias realizadas ao longo do exercício,

verificou-se que o volume de recomendações passíveis de monitoramento foi superior ao inicialmente previsto, fruto do alto engajamento da gestão no fortalecimento dos processos organizacionais.

Para gerir essa demanda e assegurar a melhoria dos controles, a Auditoria criou o Portal de Monitoramento via SharePoint. Essa nova estrutura de governança digital permite o acompanhamento interativo e sistemático das medidas, garantindo rastreabilidade e transparência, transformando o esforço adicional em um ativo permanente de gestão para a instituição

#### **c. Acompanhar a aplicação de limites de despesas definidas na LRF e dados do RGF**

A execução desta atividade atingiu 65% das horas planejadas (52 de 80 horas), mantendo o foco na emissão de produtos técnicos essenciais e no acompanhamento do controle fiscal necessário.

Embora a execução tenha ficado abaixo do teto de horas, a capacidade laborativa da unidade foi otimizada, permitindo o redirecionamento de horas não utilizadas em certas ações para atividades consultivas e estruturantes de maior complexidade, como a implementação de políticas de integridade e de gestão de riscos.

#### **d. Outras ações não previstas – Ações Extraordinárias**

Esta categoria apresentou índice de execução de execução de 316%, destacando-se que as 280 horas aplicadas na execução desta ação decorreram do aproveitamento da diferença de horas mencionada no item 3.1 deste Relatório.

Esclarecido esse ponto, registra-se que, ao longo do exercício de 2025, foram atendidas demandas estratégicas pontuais, com priorização da força de trabalho para ações de maior complexidade, com vistas à maximização do valor agregado à governança institucional. Tais atividades compreenderam a emissão

de manifestações e pareceres técnicos, bem como o acompanhamento de processos relevantes para a DPMG, conforme detalhamento constante do APÊNDICE II deste Relatório.

### 3.3. Gerenciamento/autogestão e atividades administrativas

A **Tabela 4** apresenta o planejamento e a execução das ações de gerenciamento, autogestão e atividades administrativas durante o exercício de 2025, as quais se referem às atividades necessárias à organização, coordenação e sustentação das rotinas da Auditoria Interna, abrangendo a gestão de pessoas e de processos, a realização de reuniões, revisões e interlocuções internas e externas, bem como a execução de atividades administrativas de controle indispensáveis ao adequado desenvolvimento dos trabalhos de auditoria.

| <b>Tabela 4 - Emprego da capacidade laborativa em Atividades de gerenciamento, autogestão e administrativas – Exercício 2025</b> |                         |                         |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| <b>Ação</b>                                                                                                                      | <b>Horas planejadas</b> | <b>Horas executadas</b> | <b>Índice de execução</b> |
| Gerenciamento/Autogestão Titular da Unidade (10% Capacidade Laborativa) - Reuniões/ Revisões/ Interlocução Interna e Externa     | 167                     | 150                     | 90%                       |
| Atividades Administrativas (10% capacidade laborativa servidora de auditoria)                                                    | 167                     | 146                     | 87%                       |
| <b>Total</b>                                                                                                                     | <b>334</b>              | <b>296</b>              | <b>89%</b>                |

Fonte: Elaboração Própria.

### 3.4. Capacitações

A **Tabela 5** apresenta o emprego da capacidade laborativa destinada às ações de capacitação da equipe da Auditoria Interna no exercício de 2025. Observa-se que o quantitativo de horas executadas foi inferior ao planejado, em razão da complexidade e do elevado volume das demais ações desenvolvidas ao longo do exercício, as quais demandaram priorização da força de trabalho para o atendimento de atividades finalísticas, sem prejuízo do compromisso institucional com a qualificação contínua da equipe.

**Tabela 5 - Emprego da capacidade laborativa em Capacitações – Exercício 2025**

| <b>Ação</b>           | <b>Horas planejadas</b> | <b>Horas executadas</b> | <b>Índice de execução</b> |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Capacitação da Equipe | 200                     | 185                     | 93%                       |
| <b>Total</b>          | <b>200</b>              | <b>185</b>              | <b>93%</b>                |

Fonte: Elaboração Própria.

#### **4. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

No exercício de 2025, a Auditoria Interna da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ampliou sua atuação estratégica, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento da governança, da transparência, da integridade e da gestão de riscos institucionais, com destaque para:

- **Implementação de estruturas institucionais inéditas**, com destaque para a Política de Gestão de Riscos e a Política e o Programa de Integridade, até então inexistentes, exigindo atuação técnica transversal, elaboração de normativos e metodologias, coordenação de instâncias colegiadas e interlocução com áreas internas e órgãos externos;
- **Fortalecimento da transparência institucional**, mediante a regulamentação da Lei de Acesso à Informação, a implantação, coordenação e gestão do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), a atuação sobre a Transparência Ativa, o acompanhamento do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP) e a reformulação do Portal da Transparência, culminando na obtenção do **Selo Diamante em Transparência Pública**;
- **Apoio a processos de governança e gestão institucional**, com destaque para a coordenação do Comitê de Integridade, a elaboração do Plano de Integridade, a formalização de acordos de cooperação técnica e a colaboração em processos estratégicos, a exemplo da escolha do Ouvidor-Geral.

## **5. CONCLUSÃO**

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2025 evidencia a atuação da Auditoria Interna no fortalecimento institucional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, com ações que extrapolaram a verificação de conformidade e se orientaram ao aperfeiçoamento de processos, ao fortalecimento da governança e à ampliação da maturidade organizacional.

A execução das ações previstas no PAINT 2025, aliada ao atendimento de demandas adicionais de relevância institucional, contribuiu para o avanço da cultura de integridade, a consolidação de mecanismos de transparência, o desenvolvimento da gestão de riscos e o aprimoramento dos controles internos.

Os resultados observados decorreram de atuação técnica e colaborativa da Auditoria Interna, em ambiente institucional favorável, marcado pela abertura da atual gestão ao diálogo, à implementação de recomendações e ao aprimoramento contínuo dos processos e estruturas organizacionais.

Nesse contexto, conclui-se que as ações desenvolvidas ao longo de 2025 contribuíram para o fortalecimento da eficiência administrativa, da transparência e da integridade institucional, reafirmando o papel da Auditoria Interna como instância de apoio à governança e à boa gestão pública.

**2 de fevereiro de 2026**

**Renata Kelly Cardoso de Rezende**  
**Auditora Interna**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **APÊNDICE I**

Detalhamento dos produtos técnicos e demais ações executadas

### **CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PE-15**

**AUDITORIA**

**2026**

- **Ação:** Consultoria para implementação do Programa de Integridade, Transparência, Governança e Gestão de Riscos da Defensoria - PE15

| Produto técnico emitido                                                                                                            | Numeração interna | Identificação do documento SEI | Data da emissão | Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Relatório de Indicadores 2024 – PE15                                                                                               | N/A               | 460049                         | 28/01/2025      | Apresentação dos avanços nos indicadores de Transparência e Integridade.                                                                                                                                                                                                                           |
| Relatório de Contexto do Programa de Integridade                                                                                   | N/A               | 595678                         | 30/06/2025      | Relatório de contexto (período de 2022 a 2025) para integrar o Programa de Integridade da DPMG.                                                                                                                                                                                                    |
| Relatório de Auditoria                                                                                                             | 005/2025          | 654812                         | 01/09/2025      | Consultoria de gestão de riscos no macroprocesso de contratação pública da DPMG.                                                                                                                                                                                                                   |
| Nota de Auditoria                                                                                                                  | 001/2025          | 662602                         | 12/09/2025      | Avaliação do Portal da Transparência e recomendações de medidas destinadas a assegurar a conformidade aos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).                                                                                                                          |
| Relatório de Diagnóstico do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC                                                      | N/A               | 706797                         | 14/11/2025      | Apresentação do desempenho da DPMG quanto à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à corrupção, tendo como base Roteiro de Atuação emitido pelo sistema e-Prevenção, do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC.                                                             |
| Termo de Fechamento e Lições Aprendidas do PE15 – Programa Institucional de Governança, Integridade e Gestão de Riscos (2023–2025) | N/A               | 715378                         | 30/11/2025      | Consolidação, de forma analítica e estruturada, das ações, produtos, resultados e evidências produzidas no âmbito do PE15 – Programa Institucional de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, tomando como base o conjunto documental constante no Processo SEI nº 9990000001.000019/2023- 37. |

- **Ação:** Consultoria para implementação do Programa de Integridade, Transparência, Governança e Gestão de Riscos da Defensoria - PE15

| Ações executadas sem emissão de Produto Técnico                                                                                                                              | Numeração interna | Identificação do documento SEI | Data da emissão ou publicação | Referência                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Elaboração da minuta Deliberação Final Política de Integridade                                                                                                               | N/A               | 443796                         | 08/01/2025                    | Minuta da Deliberação nº 480/2025, que instituiu a Política de Integridade da DPMG, publicada em 27/01/2025.                                                                    |
| Elaboração da minuta final de normativo para instituição do Programa de Integridade                                                                                          | N/A               | 443792                         | 08/01/2025                    | Minuta da Resolução nº 3404/2025, que instituiu o Programa de Integridade da DPMG, publicada em 14/03/2025.                                                                     |
| Elaboração da minuta de normativo para instituir a Política e a Metodologia de Gestão de Riscos, aprovada em 15/01/2025                                                      | N/A               | 451377                         | 15/01/2025                    | Minuta da Resolução nº 3.251/2025 (453224), que instituiu a Política de Gestão de Riscos e aprova a Metodologia de Gestão de Riscos e a Declaração de Apetite a Riscos da DPMG. |
| Condução das tratativas para formalização do Termo de Adesão da DPMG à Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada                                                      | N/A               | 479001                         | 14/02/2025                    | Adesão da DPMG à Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada, na qualidade de membro colaborador.                                                                          |
| Condução das tratativas para formalização, publicado em 11/03/2025, do Acordo de Cooperação Técnica com o Município de Belo Horizonte, por intermédio da Controladoria-Geral | N/A               | 496130                         | 11/03/2025                    | Acordo de Cooperação Técnica com vistas ao estabelecimento de vínculos de cooperação e parcerias institucionais.                                                                |
| Tratativas para a realização do Seminário "Tramas da Integridade" e lançamento do Programa de Integridade.                                                                   | N/A               | 505767                         | 17/03/2025                    | Presencial: Auditório Sede I<br>Online - Youtube:<br><a href="https://www.youtube.com/watch?v=yvOsFE7IBIU">https://www.youtube.com/watch?v=yvOsFE7IBIU</a>                      |

| <b>Ações executadas sem emissão de Produto Técnico</b>                                                                  | <b>Numeração interna</b> | <b>Identificação do documento SEI</b> | <b>Data da emissão ou publicação</b> | <b>Referência</b>                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Participação na 5ª Reunião da Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada,                                         | N/A                      | 572121                                | 01/07/2025                           | Representar a DPMG na 5ª Reunião da Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada, promovida pela Controladoria-Geral da União (CGU), em Brasília/DF.                                                                                          |
| Coordenação do Comitê de Integridade da Defensoria Pública, instituído pela Resolução nº 3404/2025                      | N/A                      | N/A                                   | 24/06 a 17/10/2025                   | Atribuição estabelecida pela Resolução nº 3404/2025.                                                                                                                                                                                              |
| Elaboração da minuta do normativo que institui o Serviço de Acesso à Informação e regulamenta a Lei Federal 12.527/2011 | N/A                      | 550696                                | 07/05/2025                           | Minuta da Resolução nº 3573/2025, que dispõe sobre o acesso à informação no âmbito da DPMG (Regulamentação da Lei Federal nº 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação- LAI).                                                                       |
| Realização de visitas técnicas às Comarcas de Barbacena e Juiz de Fora                                                  | N/A                      | N/A                                   | 31/05/2025                           | Divulgação da Política de Integridade da Defensoria Pública e do Programa de Integridade da Instituição, bem como para reforçar o compromisso institucional com a ética, a transparência e a prevenção de irregularidades em todas as instâncias. |
| Capacitação sobre Riscos de Integridade                                                                                 | N/A                      | 639355                                | 31/07/2025                           | Capacitação realizada para o Comitê de Integridade da Defensoria Pública, durante a 2ª reunião.                                                                                                                                                   |
| Realização de Pesquisa de Percepção da Integridade para subsidiar a elaboração do Plano de Integridade                  | N/A                      | 639368                                | 31/07/2025                           | Realização de Pesquisa de Percepção da Integridade, no âmbito da Defensoria Pública e consolidação/análise dos resultados.                                                                                                                        |

| <b>Ações executadas sem emissão de Produto Técnico</b>                                                                                                                                                | <b>Numeração interna</b> | <b>Identificação do documento SEI</b> | <b>Data da emissão ou publicação</b> | <b>Referência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reformulação do Portal da Transparência, com apoio da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), e orientações às unidades responsáveis pela disponibilização das informações institucionais | N/A                      | N/A                                   | 12/08/2025                           | Portal da Transparência reformulado, conforme <a href="https://transparencia.defensoria.mg.def.br/">https://transparencia.defensoria.mg.def.br/</a>                                                                                                                                                                                                      |
| Realização de visita técnica à Comarca de Conselheiro Lafaiete                                                                                                                                        | N/A                      | N/A                                   | 15/10/2025                           | Divulgação da Política de Integridade da Defensoria Pública e do Programa de Integridade da Instituição, bem como para reforçar o compromisso institucional com a ética, a transparência e a prevenção de irregularidades em todas as instâncias.                                                                                                        |
| Consolidação do Plano de Integridade da DPMG junto ao Comitê de Integridade                                                                                                                           | N/A                      | 703288                                | 10/11/2025                           | Consolidação do Plano de Integridade da DPMG junto ao Comitê de Integridade, enviado à Chefe de Gabinete e à SubDPG-ADM, via e-mail.                                                                                                                                                                                                                     |
| Tratativas para adesão da DPMG à Rede de Controle e Combate à Corrupção em Minas Gerais (ARCCO/MG) e formalização do Termo de Adesão nº 001/2025                                                      | N/A                      | 650326                                | 27/08/2025                           | Iniciativa das providências para adesão da DPMG à Rede de Controle e Combate à Corrupção em Minas Gerais (ARCCO/MG), culminando na formalização do Termo de Adesão nº 001/2025 (0650326), publicado em 27/08/2025.                                                                                                                                       |
| Monitoramento das ações para cumprimento do Comunicado nº 01/2025, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), relativo ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)   | N/A                      | 715378                                | 30/11/2025                           | Acompanhamento das ações para cumprimento do Comunicado nº 01/2025, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), relativo ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), superando a Meta do PE15 (2023 - 2025) estabelecida (Selo Prata) com o alcance do Selo Diamante, conforme Termo de Fechamento e Lições Aprendidas. |

| <b>Ações executadas sem emissão de Produto Técnico</b>                                                                                                            | <b>Numeração interna</b> | <b>Identificação do documento SEI</b> | <b>Data da emissão ou publicação</b> | <b>Referência</b>                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestão e alimentação do Portal da Transparência, publicação das informações institucionais disponibilizadas pelas áreas responsáveis                              | N/A                      | N/A                                   | Mensal                               | Portal da Transparência reformulado, conforme <a href="https://transparencia.defensoria.mg.def.br/">https://transparencia.defensoria.mg.def.br/</a>                                                                                                |
| Realização de visita técnica à Comarca de Montes Claros/MG                                                                                                        | N/A                      | N/A                                   | 07/11/2025                           | Divulgação da Política de Integridade da Defensoria Pública e do Programa de Integridade da Instituição, bem como para reforçar o compromisso institucional com a ética, a transparência e a prevenção de irregularidades em todas as instâncias.  |
| Avaliação e monitoramento do cumprimento do grau de aderência da DPMG ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)                                        | N/A                      | 706687                                | 14/11/2025                           | Avaliar e monitorar o cumprimento do Roteiro de Atuação da DPMG na Plataforma e-Prevenção, voltado à avaliação do grau de aderência da Instituição ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).                                           |
| Apoio para a contratação e customização, pela STI, do Sistema MG-OUV, para recebimento e gestão de denúncias, reclamações, elogios e sugestões, no âmbito da DPMG | N/A                      | N/A                                   | 14/11/2025                           | Apoio para a contratação e customização, pela STI, do Sistema MG-OUV, no âmbito da DPMG, disponibilizado no site institucional conforme link <a href="https://defensoria.mg.def.br/ouvidoriadpmg/">https://defensoria.mg.def.br/ouvidoriadpmg/</a> |
| Participação na 6ª Reunião da Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada                                                                                    | N/A                      | 695418                                | 27/11/2025                           | Representar a DPMG na 6ª Reunião da Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada, promovida pela Controladoria-Geral da União (CGU), em Fortaleza/CE.                                                                                          |
| Elaboração da minuta do Código de Ética, como previsto no Plano de Integridade da DPMG                                                                            | N/A                      | 724122                                | 11/12/2025                           | Minuta do Código de Ética encaminhado à Subdefensoria Pública Geral Administrativa para análise e posterior encaminhamento ao Corregedor-Geral.                                                                                                    |



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **APÊNDICE II**

Detalhamento dos produtos técnicos e demais ações executadas

### **AÇÕES EXTRAORDINÁRIAS**

**AUDITORIA**

**2026**

- **Ação:** Ações extraordinárias

| Produto técnico emitido                              | Numeração interna | Identificação do documento SEI | Data da emissão | Referência                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Manifestação de Auditoria                            | N/A               | 484984                         | 21/02/2025      | Manifestação de Auditoria relativa ao Acordo de Cooperação Técnica com o Município de Arcos/MG.                                                                                                                                  |
| Manifestação de Auditoria                            | N/A               | 500041                         | 12/03/2025      | Manifestação de Auditoria referente à celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Instituto Mano Down.                                                                                                                |
| Manifestação de Auditoria                            | N/A               | 508730                         | 21/03/2025      | Manifestação de Auditoria relativa a pagamento por indenização a estagiário, em razão da continuidade do estágio após o encerramento do contrato.                                                                                |
| Participação em evento externo relevante para a DPMG | N/A               | N/A                            | 28/04/2025      | Participação em reunião da Rede Mineira de Integridade (RMI)                                                                                                                                                                     |
| Manifestação de Auditoria                            | N/A               | 566581                         | 27/05/2025      | Manifestação de Auditoria relativa à aquisição de espumantes para o evento FONADEM, com recursos da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais (ADEP-MG).                                                   |
| Manifestação de Auditoria                            | N/A               | 579032                         | 06/06/2025      | Manifestação de Auditoria relativa a pagamento por indenização a estagiário, em razão da continuidade do estágio após o encerramento do contrato.                                                                                |
| Manifestação de Auditoria                            | N/A               | 656764                         | 03/09/2025      | Manifestação de Auditoria relativa ao Despacho nº 238941/2025, emitido pelo Ministério Público do Trabalho, em razão do inquérito civil instaurado por ocorrência de recebimento de denúncias que envolve questões trabalhistas. |

| Produto técnico emitido                                                                                            | Numeração interna | Identificação do documento SEI | Data da emissão             | Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contribuição à alta direção                                                                                        | N/A               | N/A                            | De Julho a Setembro de 2025 | Realização de estudo e participação em reunião sobre as regras de cômputo do acervo, instituídas pela Deliberação CSDPMG nº 190/2021 e regulamentadas pela Resolução DPG nº 3.023/2024.                                                                                                                                                                                                                                          |
| Criação do Catálogo de Capacitações e estruturação de Trilha do Conhecimento em Licitações e Contratações Públicas | N/A               | 6960540                        | 31/10/2025                  | Criação do Catálogo de Capacitações, contemplando cursos gratuitos (ENAP, TCU, CGU, escolas de governo, entre outros), bem como a estruturação de Trilha do Conhecimento em Licitações e Contratações Públicas (ID 06960540), encaminhado à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (ESDEP), em cumprimento à Ação nº 9 do Plano de Ação decorrente do Relatório de Auditoria – Consultoria nº 005/2025. |
| Acompanhamento da movimentação dos Procedimentos Internos de Apuração (PIA)                                        | N/A               | 689156                         | 20/10/2025                  | A Resolução 176/2016, estabelece em seu Art. 9º, §2º que a Auditoria Interna seja comunicação de todos os PIA's instaurados, além disso, diante dos resultados apurados durante a auditoria no fluxo de apuração de desaparecimento de bens, a unidade realizada um acompanhamento das instaurações realizadas e seus desdobramentos.                                                                                            |
| Acompanhamento das remessas ao FISCAP/TCEMG, em cumprimento ao art. 8º da Instrução Normativa nº 03/2011           | N/A               | N/A                            | Mensal                      | Em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Instrução Normativa nº 03/2011 do TCEMG, a Auditoria Interna é mensalmente comunicada das remessas ao mencionado Tribunal de Contas sobre os Atos de Aposentadoria mensalmente publicados, conforme SEI 9990000001.006087/2025-71                                                                                                                                                     |



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **APÊNDICE III**

Detalhamento dos produtos técnicos e demais ações executadas

### **MONITORAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E DEFESA DO ESTADO**

**AUDITORIA**

**2026**

- **Ação:** Monitorar a implementação das recomendações expedidas pelos órgãos de controle e defesa do Estado

| Produto técnico emitido                                 | Numeração interna | Identificação do documento SEI | Data da emissão | Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Relatório de Monitoramento de Recomendação de Auditoria | 001/2025          | 664904                         | 16/09/2025      | Consolidação do monitoramento da implementação das recomendações de auditoria decorrentes do Relatório Final de Auditoria nº 002/2025, que trata da avaliação do fluxo e da efetividade na apuração de casos de não localização, desaparecimento, furto ou inutilização de bens patrimoniais, bem como da eficácia dos procedimentos adotados para a execução da baixa patrimonial, com base nas apurações conduzidas por meio do Procedimento Interno de Apuração (PIA) |
| Relatório de Monitoramento (recomendações do TCEMG)     | N/A               | 696134                         | 05/11/2025      | Elaboração do Relatório de Monitoramento (0696134) das recomendações de auditoria emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Auditoria Operacional nº 1.095.283, que trata de ações do Estado de Minas Gerais para o enfrentamento à violência contra a mulher, referidas no Processo nº 1.153.922, encaminhado pela DPG em 5/11/2025, por meio do Ofício nº 1411/2025/DPG (0699714);                                                      |

- **Ação:** Monitorar a implementação das recomendações expedidas pelos órgãos de controle e defesa do Estado

| Ações executadas sem emissão de Produto Técnico    | Numeração interna | Identificação do documento SEI | Data da emissão ou publicação | Referência                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Criação de Portal de Monitoramento de Auditoria    | N//A              | N/A                            | 01/09/2025                    | Criação de Portal de Monitoramento de Auditoria, por meio do SharePoint, disponível no Office 365, para o monitoramento dos planos de ação, de forma sistematizada e transparente. |
| Monitoramento de recomendações emitidas pela Audit | N//A              | N/A                            | Contínua                      | Monitoramento da implementação das recomendações de auditoria emitidas, implementadas ou em implementação em 2025.                                                                 |



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**